



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 699/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.435.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANISMO E TRANSPORTES.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
15.451.0717 – 1.188 Fonte – 1700.0000	Crédito Especial	Convênio - MIDR PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	1.435.000,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional, se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **Governo Federal – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

Fonte de Recursos OGU.....R\$	1.432.500,00
Fonte de Recursos OGM – Contrapartida.....R\$	2.500,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto do Convênio **Governo Federal – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

ANEXO – Proposta nº 016955/2026.

	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRANSFEREGOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 016955/2026	
OBJETO: Pavimentação de estrada vicinal na zona rural do Município de Itacajá/TO	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A pavimentação da estrada vicinal, busca resolver problemas de trafegabilidade que dificultam o acesso a serviços básicos e o escoamento da produção, gerando isolamento e prejuízos econômicos. O município possui população de 6.819 habitantes e IDH de 0,612, com economia baseada na agropecuária, destacando-se a bovinocultura e culturas como mandioca, milho e arroz. A obra irá melhorar a mobilidade, integrar as comunidades, reduzir custos logísticos.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta de pavimentação da estrada vicinal está alinhada ao programa por promover o desenvolvimento sustentável local, ao melhorar a infraestrutura viária, facilitar o acesso entre comunidades rurais e a rodovia principal, e fortalecer a economia regional. A obra contribui para a inclusão social, redução do isolamento, melhoria da mobilidade e escoamento da produção, atendendo às diretrizes de integração territorial e desenvolvimento econômico sustentável.	
PÚBLICO ALVO: O público-alvo da pavimentação compreende os moradores do Povoado Marajá e comunidades rurais próximas, produtores rurais, comerciantes e transportadores, além da população de Itacajá em geral, que será beneficiada pela melhoria do acesso, <u>mobilidade e desenvolvimento local</u> .	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: A estrada vicinal apresenta condições precárias de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso, com trechos de difícil acesso, lama e erosões, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes e produtores rurais. Essa situação compromete o acesso a serviços essenciais, eleva os custos de transporte, prejudica o escoamento da produção e contribui para o isolamento das comunidades, evidenciando a necessidade de pavimentação para garantir mobilidade.	
RESULTADOS ESPERADOS: A pavimentação da estrada vicinal resultará na melhoria das condições de tráfego, garantindo mobilidade segura e contínua durante todo o ano. Espera-se maior facilidade de acesso a serviços essenciais como saúde e educação, redução do isolamento das comunidades rurais, diminuição dos custos de transporte e maior eficiência no escoamento da produção agropecuária. Além disso, a obra contribuirá para o desenvolvimento econômico local e valorização da região.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.182.211-**	NOME DO RESPONSÁVEL: DANIEL FORTUNATO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE		CEP DO RESPONSÁVEL: *****	

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 02.411.726/0001-42					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE ITACAJA					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA DR PEDRO LUDOVICO, SN					
Cidade: ITACAJÁ	UF: TO	Código Município: 9405	CEP: 77720000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 63984136655
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA		Agência: 1595-4	Conta Corrente: 388238		
CPF do Responsável: ***.214.121-**		Nome do Responsável: MARIA COSTA			
Endereço do Responsável: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE					CEP do Responsável: *****

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.435.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 2.500,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 1.432.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 2.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	13/04/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	13/04/2029	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029	

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ